



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0178/2024
21 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Instrução do Processo Ético nº 08/2018;

CONSIDERANDO que no Processo Ético nº 008/2018 consta o Parecer Conclusivo nº 05/2023, da lavra da Ex-Conselheira da Gestão 2021/2023, Danielle Freire dos Anjos;

CONSIDERANDO a necessidade de julgamento do Processo Ético nº 08/2018 em consonância com a Resolução Cofen nº 706/2022;

RESOLVE:

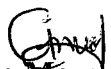
Art. 1º Designar o Conselheiro, **Sr. Igor Caio Moreira de Paula**, como relator do Parecer Conclusivo nº 05/2023, Processo Ético nº 05/2023, a fim de apresentar em Reunião Extraordinária de Plenária;

Art. 2º - Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 21 de março de 2024.


Dr. Cícero Marcondes Santos Lima
Coren-SE nº 520827-ENF
Presidente Em Exercício